

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Aroeiras Gabinete do Prefeito

LEI Nº 936/2019

Aroeiras, 26 de Junho de 2019

REAJUSTA OS SUBSIDIOS DOS OCUPANTES DE CARGOS DE SECRETÁRIO MUNICIPAL – CC1 E CARGOS EQUIPARADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os subsídios referentes aos cargos de Níveis CC-1, ocupados pelos Secretários Municipais de Aroeiras — Paraíba e cargos equiparados, em conformidade com a seguinte tabela:

NÍVEL	SUBSÍDIO REAJUSTADO
CC-1	R\$ 4.000,00

- **Art. 2º -** As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual deste exercício e dos exercícios seguintes.
- **Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aroeiras, 26 de Junho de 2019.

Mylton Domingues de Aguiar Marques Prefeito

Rua Zeferino de Paula, 661 – Centro – CEP: 58489-000 Aroeiras-PB Fone/Fax: 3396-1029 / 3396-1020 – CNPJ: 08.865.636/0001-08